



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 117/2021

Dispõe sobre a denominação de “Pedro de Jesus Paifer” a Estrada dos Martins II - Ramal/1 no Bairro Caguaçu” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Pedro de Jesus Paifer” a Estrada dos Martins II - Ramal/1, localizada no Bairro Caguaçu com início na Estrada dos Martins II e término em propriedade particular, nesta cidade.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de março de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Pedro de Jesus Paifer, nasceu no dia 08 de Abril de 1933, natural de Sorocaba (SP), filho de José Paifer Menck e Isabel Paifer da Silva, era bisneto de imigrantes alemães, que vieram trabalhar na Fazenda Ipanema.

Pedro cursou os três primeiros anos de estudo em escola rural e, durante o último ano do Ensino Primário, foi morar com sua avó na Avenida Hermelino Matarazzo. Assim que concluiu os estudos voltou para o sítio da família no Bairro Caguaçu.

Casou-se no dia 05/09/1964, com a Sra. Maria Cândida de Assis Paifer, com quem teve 3 filhos: Pedro, Antonio e Emerson.

Pedro sempre trabalhou na roça, onde criou seus filhos, dedicando-se à mesma profissão de agricultor e pecuarista que aprendera com seu pai.

Pedro de Jesus Paifer foi um homem batalhador, temente a Deus e contribuiu, significativamente, com o desenvolvimento da agricultura e pecuária sorocabana da época.

Nos deixou em 06/12/2016, com 83 anos. Foi um digno filho de Sorocaba, honrando a trajetória de determinação e sucesso do povo de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto, solicito o apoio de Vossas
Excelências na aprovação desta justa homenagem.

S/S., 22 de Março de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador